

ERRATA

TERMO DE DISPENSA Nº038/2024/SSA

Na publicação do Boletim Municipal de Angra dos Reis nº 1926, do dia 18/07/2024, pág.5 e 6.

Onde se lê:

Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Leia-se:

Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

TERMO DE DISPENSA Nº041/2024/SSA

Na publicação do Boletim Municipal de Angra dos Reis nº 1926, do dia 18/07/2024, pág.7

Onde se lê:

Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Leia-se:

Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

TERMO DE DISPENSA Nº040/2024/SSA

Na publicação do Boletim Municipal de Angra dos Reis nº 1926,

do dia 18/07/2024, pág.6 e 7.

Onde se lê:

Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Leia-se:

Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

TERMO DE DISPENSA Nº039/2024/SSA

Na publicação do Boletim Municipal de Angra dos Reis nº 1926, do dia 18/07/2024, pág.6

Onde se lê:

Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Leia-se:

Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: **ADRIANA BERCOT DOS SANTOS**

Ato: Portaria nº 127/2024/ANGRAPREV

Data: 26/06/2024

Validade: 20/03/2024

Publicação: 28/06/2024

Considerando o reajuste de 5,71% da Lei 4.196/2023, ficam refi-
xados os Proventos de Pensão por Morte à **ADRIANA BERCOT
DOS SANTOS**, beneficiária do servidor, **PAULO SÉRGIO QUA-
DROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 50003980, Docente II, pu-
blicada através da Portaria nº 127/2024/ANGRAPREV de 26 de
junho de 2024, publicada em 28 de junho de 2024, com validade
a partir de 20 de março de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei
Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10,
Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Porta-
ria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da
Fazenda) **R\$ 5.782,91**

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES

Ato: Portaria Nº 820/2021

Data: 09/06/2021

Validade: 21/06/2021

Publicação: 21/06/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES, Agente
Administrativo, matrícula nº 1474, Referência 204, Padrão “M”,
do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Pre-
feitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Por-
taria nº 820/2021 de 09 de junho de 2021, publicada em 21 de
junho de 2021, com validade a partir de 21 de junho de 2021,
conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional
nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.600,75

Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)
..... R\$ 1.150,19

Triênio Efetivo 15% (Art. 123 da Lei Municipal nº 335/1986) ..

..... R\$ 690,11

Incorporação R\$ 2.024,04

TOTAL R\$ 8.465,09

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 048 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Samanta Gavina de Almeida**, matrícula nº **28847** e CPF nº **079.XXX.627-50** para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 127/2024, referente ao processo nº 2023049539 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 47.880.765/0001-27 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA AO SALÃO COMUNITÁRIO E CENTRO PARA PORTADORES DO ESPECTRO AUTISTA NO BAIRRO SÃO BENTO. ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Ismende Batista Ferreira** matrícula nº **20.263** e CPF nº **417.XXX.557-72** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2024